



PORTARIA Nº 033/2021 – CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR EFETIVO – BRUNO DE JESUS SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença paternidade ao servidor Bruno de Jesus Santos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas competências legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, caput, e Art. 23 da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONSIDERANDO:**

- a) o nascimento, em 06/08/2021, do filho do servidor Bruno de Jesus Santos, Operador de Áudio de Vídeo;
- b) que a licença paternidade é um direito assegurado aos trabalhadores urbanos e rurais na Carta Magna, art. 7º, inciso XIX, estendido aos servidores públicos em razão do art. 39, §3º;
- c) que o servidor comprovou o cumprimento dos requisitos para obtenção da licença paternidade, estando a documentação sob a guarda do Setor de Recursos Humanos desta Casa;
- e
- d) que a licença paternidade também encontra previsão legal no art. 85, inciso II da Lei Municipal 2.442/2019 e que seu período é de 20 (vinte) dias, conforme determina o art. 93 da citada norma.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao servidor Bruno de Jesus Santos, Operador de Áudio de Vídeo, por período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º A licença tem início no dia 06/08/2021 e se estenderá até 25/08/2021.

Art. 3º Ao Setor de Recursos Humanos compete a realização dos registros necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2021.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS

Presidente

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2125